



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NUMERO 203, DE 25 DE JANEIRO DE 1985

Concede Pensão à srª Jacy Cursino de Moura.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo DA/190/85,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida à srª Jacy Cursino de Moura, viúva do ex-funcionário inativo João Lopes de Moura, uma pensão mensal na proporção de 80% (oitenta por cento) da respectiva remuneração paga ao ex-servidor, nos termos do artigo 2º, § 1º, letra "a", da Lei 594 de 30.11.79.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 25 de janeiro de 1985

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em lugar de costume, em 25 de janeiro de 1985.

José Carlos da Silva
D.E.G.P.